Resolução nº : 1997/2003
Protocolo nº : 482548/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE FÊNIX
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE FÊNIX
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE FÊNIX, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente